



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 957

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.194/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Sindicância Permanente (fls. 67/75), com a remessa dos autos do Processo nº 01/2025, para que seja encaminhado a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Processo Administrativo visa apurar os fatos com as possíveis penalidades, por irregularidades praticadas por servidores públicos;

CONSIDERANDO, por fim, o ofício do Secretário Municipal da Administração e o Deferimento do Prefeito Municipal, requisitando a emissão de portaria para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para que sejam tomadas as devidas providências em relação aos servidores efetivos envolvidos no presente caso.

RESOLVE

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 18.686/22, composta pelos servidores municipais **CARLOS GUSTAVO PIRES DE ALMEIDA, JULIANO LIMA JAMMAL e ROBERTA DE MATOS COSTA CHACON**, sob a presidência do primeiro, para, no prazo de 30 (trinta) dias, procederem às providências necessárias em relação aos fatos mencionados no Processo de Sindicância nº 01/2025, com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 31 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 31 de março de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.195/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o ofício do Secretário Municipal da Administração, solicitando a instauração de sindicância para apurar fatos ocorridos na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, o deferimento do Senhor Prefeito Luiz Antônio de Araújo, acerca da emissão de portaria para abertura de Sindicância, visando apurar possíveis responsabilidades praticadas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

RESOLVE

Determinar à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 18.257/21, composta pelos servidores municipais, **EDMAR GOMES FERNANDES, RODRIGO DOS SANTOS e PATRICIA JUNQUEIRA MIGLIORI MAGGIO**, a presidência do primeiro, para que no prazo de 30 (trinta) dias, procederem à apuração dos fatos mencionados, relativo à possível irregularidade praticada por servidores municipais, com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 31 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 31 de março de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.196/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº. 4.361/15, de 16/12/15, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, a partir de 31 de março de 2025, em substituição a Portaria nº. **18.749/22**, os seguintes membros:

Presidente: Raquel de Paula Souza Rezende - Secretária Municipal da Saúde

I - Representantes do Governo Municipal de Saúde e Prestador de Serviços:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde - João Victor Nogueira Okida;

b) Representante da Prefeitura Municipal de Ituverava - Alfredo Adriano Augusto Júnior;

c) Representante Técnico em Saúde Pública - Sérgio Renato Macedo Chicote;

d) Representante do Prestador de Serviços - Anderson Luis de Paula Durant.

II - Representantes de cada Associação Profissional da Área de Saúde:

a) Médico - Gonçalves Aparecido Dias;

b) Dentista - Renato Lourenço Favaro;

c) Enfermeira - Daiana Ambrósio Afonso Matsubara;

d) Trabalhador do SUS - Fernando Rodrigo Silva Chaves.

III - Representantes dos Usuários e Entidades de Classe:

a) Representante do Bairro Nosso Teto - Danúbia de Jesus Vaz;

b) Representante do Bairro Jardim Modelo - Kenjiro Mine;

c) Representante do Bairro Independência/Bicão - Marlene de Sousa Melo Costa;

d) Representante do Bairro Aparecida do Salto - Rosa Maria Martins Oliveira;

e) Representante do Bairro Vila São Jorge - Ada Cristina Batista Ramos Mathias;

f) Representante dos Deficientes - Ana Carolina Borini Duarte;

g) Representante dos Aposentados - Claudia Maria Carreira Frata;

**h) Representante das Crianças e Adolescentes –**

Rafaela da Silva Pereira Dolhanik Soares.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.197/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO a Ata de Ocorrência, da escola EMEF Jardim Guanabara, datada de 21 de março de 2025, juntamente com o Boletim de Ocorrência nº EF9959-1/2025 – 1ª Edição, onde relata, desentendimento ocorrido entre genitor de aluno da referida escola e professor de educação física;

CONSIDERANDO a existência de Ata de registro de ocorrência na mesma escola com data de 17.03.2025, envolvendo as mesmas partes, no dia de 24 de março, foi realizado na escola uma reunião para alinhamento sobre as ocorrências relatadas pelo genitor do aluno, estando presentes toda a equipe disciplinar (diretora, vice-diretora, coordenadora, secretária e acompanhantes), onde foram apresentadas todas as medidas que poderiam ser tomadas por parte da escola, no entanto, não houve êxito na conciliação por parte do genitor do aluno;

CONSIDERANDO o termo de visita e orientação, encaminhado pelo Supervisor de Ensino de Ituverava, juntamente com o ofício do Conselho Tutelar, solicitando providências em caráter de urgência referente ao ocorrido na escola municipal Jardim Guanabara, e em anexo a Evolução Clínica do quadro do aluno em questão, que é acompanhado pela psicóloga Dra. Juliana Martins Silva Nascimento;

CONSIDERANDO, o ofício nº 111/25 – direcionado ao Secretário Municipal de Educação, relatando denúncia de maus tratos a aluno, e solicitando apuração dos fatos e providências a serem tomadas pela equipe gestora da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO o ofício do Secretário Municipal da Administração e o deferimento do Senhor Prefeito Luiz Antônio de Araújo, acerca da emissão de portaria para abertura de Sindicância, visando apurar possíveis responsabilidades praticadas por servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

RESOLVE

Determinar à **COMISSÃO, DE SINDICÂNCIA**, instituída pela Portaria nº 18.257/21, composta pelos servidores municipais, **EDMAR GOMES FERNANDES, RODRIGO DOS SANTOS e PATRICIA JUNQUEIRA MIGLIORI MAGGIO**, a presidência do primeiro, para que no prazo de 30 (trinta) dias, procederem à apuração dos fatos mencionados, relativo à possível irregularidade

praticada por servidores municipais, com a emissão do respectivo relatório conclusivo.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de abril de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025; EDITAL Nº 006/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, BEM-ESTAR E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - CNPJ: 29.960.352/0001-70.

VALOR REGISTRADO: R\$312.169,80

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data subscrita, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 01 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – EDITAL 008/2025 – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TOALHAS DE PAPEL, 3 DOBRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**. O período de envio das propostas será a partir de 03/04/2025 até 15/04/2025 às 08:00h no endereço eletrônico novobmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 15/04/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 02/04/2025. Ituverava-SP, 1 de abril de 2025. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.

Extrato**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO**



CONTRATO Nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, EMPRESA: G. RAMOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 24.623.156/0001-97 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA AS CIDADES DE FRANCA/SP E UBERABA/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. "O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 2 de março de 2025. Considerando que o reajuste previsto para o mês de fevereiro ainda não está disponível, fica acordado que será aplicado o reajuste conforme item 5.2 do referido contrato, **retroagindo os seus efeitos na data do início da vigência deste termo aditivo.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo." Ituverava-SP, 02 de março de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Senhora **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, o título de “Cidadã Ituveravense”, conforme incisos XXI, do artigo 31 e VIII, do artigo 42, ambos da Lei Orgânica do Município de Ituverava/SP.

ARTIGO 2º - O Presidente do Legislativo tomará as providências necessárias para a confecção do título, utilizando verba própria do orçamento vigente.

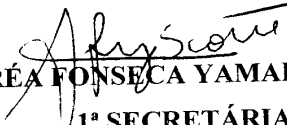
ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, 19 de março de 2025.


RAFAEL FERNANDO MENDONÇA DE FREITAS MATTOS
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ituverava, em 19 de março de 2025.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE
1ª SECRETÁRIA